



*Prefeitura Municipal de Igaratinga*  
*Estado de Minas Gerais*

**PORTARIA Nº 267 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.**

*“Exonera Servidora Pública a pedido”*

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

**Considerando** a necessidade do serviço público.

**Considerando** requerimento, de protocolo nº 13.652/16, datado de 08/08/2016;

Resolve:

Art. 1º. – Exonerar, a pedido, a **SENHORA GLÁUCIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES BORGES**, do cargo de **ESCRITURÁRIA**, para o qual fora nomeada pela portaria nº 29/2003.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 31 de agosto de 2016.

  
*Fábio Alves Costa Fonseca*  
*Prefeito Municipal*